



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2026
MESTRADO EM QUÍMICA
Edital nº 009/2025-PPGQ / MAI (Alimentos) - Mestrado Acadêmico para Inovação

Homologação das Inscrições
(Resultado Provisório)

Nome do Candidato	Observações	Resultado
João Henrique Puliero Moreira*		DEFERIDO
Kamilla Sousa Silva		DEFERIDO
Marcio Paes Filho	Não atende ao item 6.2 do Edital.	INDEFERIDO

* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, **impreterivelmente**, para pré-matrícula.

ATENÇÃO: Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação, substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)".

Prazo de Interposição de Recurso (no SigaX) contra a Homologação das Inscrições: **das 19:00 do dia 07/11/2025 até às 23:59 do dia 11/11/2025**.

Para realizar a Interposição de Recurso o candidato deverá:

- a) acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em <https://externo.ufjf.br/publico/home>;
- b) escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (neste caso, "**Indeferimento de Inscrição**");
- c) digitar o texto do seu Recurso;
- d) anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP);
- e
- e) clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa
Presidente (em exercício) da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodré Costa, Vice-Coordenador(a)**, em 06/11/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2728154** e o código CRC **45E87C0F**.

